

## PROCESSO SELETIVO EXTERNO

### EDITAL Nº 0027/2022

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Externo para **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO EaD**, no UNIFIP (destacamos que o início das atividades e contratação dessa vaga será de acordo com a necessidade institucional).

#### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

#### 2. REQUISITOS BÁSICOS

- Bacharel em Direito;
- Mestrado e/ou Doutorado em Direito ou áreas afins;
- Experiência em gestão;
- Experiência docente (mínimo de 2 anos), preferencialmente em EaD;
- Formação em Tecnologias Educacionais/Metodologias Ativas/EaD.

#### 3. DIFERENCIAL

- Ter especialização em Educação a Distância;
- Ter afinidade com as tecnologias e métodos da EaD;
- Ter disponibilidade de, no mínimo, um turno diário para atuação presencial, totalizando carga-horária de 20 (vinte) horas semanais;
- Ter conhecimento sobre metodologias ágeis voltadas para a gestão da produtividade;
- Ter disponibilidade para realizar viagens aos polos quando solicitado pela Coordenação Geral da EaD/UNIFIP.

**Titulação Mínima:** Mestrado.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **COORDENADOR – DIREITO EaD (EDITAL 0027)**, unidade UNIFIP, no período de 15 a 31 de março de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Documentos comprobatórios dos requisitos básicos;
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível o candidato será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO I**).

**OBSERVAÇÃO:** Juntar todos os arquivos em um PDF único.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- A. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições.
- B. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo;
- C. A análise do Currículo Lattes será eliminatória, levando em consideração: Formação Acadêmica, Produção Científica, Experiência Docente e Experiência em EaD;
- D. A Entrevista Individual será realizada por Comissão Examinadora, designada pelo reitor, com representantes da Coordenação de Educação a Distância e Gerência de Gente e Gestão, sendo responsáveis pela avaliação e classificação dos candidatos.

## 6. DOS RECURSOS

- E. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível ou o candidato que não envie os documentos comprobatórios dos Requisitos Básicos.
- B. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- C. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- D. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- E. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 05 de abril de 2022.

Patos – PB, 14 de março de 2022.

  
  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão

---

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



ANEXO I

|                                 |              |                       |
|---------------------------------|--------------|-----------------------|
| <b>Nome:</b>                    |              |                       |
| <b>Endereço:</b>                |              |                       |
| <b>E-mail:</b>                  |              | <b>Telefone:</b>      |
| <b>Formação Universitária</b>   |              |                       |
| <b>Graduação</b>                |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Especialização</b>           |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Mestrado</b>                 |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Doutorado</b>                |              |                       |
| <b>Instituição</b>              | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
| <b>Experiência Profissional</b> |              |                       |
| <b>Empresa ou Instituição</b>   | <b>Cargo</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                 |              |                       |
|                                 |              |                       |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>             |              |                       |
|                                 |              |                       |

